



3ª reunião EXTRAORDINÁRIA do dia 14/07/2023
ATA APROVADA



99ª) ATA DA NONAGÉSIMA NONA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA (3ª Reunião Extraordinária), realizada aos 14 dias do mês de julho de 2023. Sob a presidência do Vereador José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Presidente da Mesa Diretora, e secretariada pelo 2º Vice-Presidente, Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), foi aberta a Reunião às 15h42min, com o quórum regimental. Passou-se, em seguida, para a ORDEM DO DIA. Pela ordem, o Vereador João Wagner Antoniol pediu a leitura englobada dos projetos dos itens 4, 5, 6, 7 e 8 da pauta. O presidente informou que os projetos dos itens 1, 2 e 3 precisam ser discutidos separadamente e, enquanto isso, a diretora legislativa analisará se o pedido de votação englobada pode ser acatado. Em 3ª discussão, o Projeto de Resolução nº 2/2023, de autoria dos Vereadores André Luiz, Julinho Rossignoli e Maurício Delgado, membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, que dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora referentes ao Exercício Financeiro de 2018, referente ao Processo nº 9.957-00/2023. Em votação, o Projeto de Resolução nº 2/2023 foi aprovado, com 14 votos favoráveis dos vereadores presentes na hora da votação: André Luiz, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Sargento Mello Casal, Vagner de Oliveira, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Protetora Kátia Franco, Laiz Perrut, Pardal, Marlon Siqueira, Tallia Sobral e Tiago Bonecão. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.569/2023, que dispõe sobre a desafetação e a alienação da área pública que menciona; a aquisição, pelo Município, através de permuta, da área particular que menciona; e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.910-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.576/2023, que estabelece remissão geral dos débitos tributários originários de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos (TCRS) relativos ao Exercício de 2023 dos imóveis das Associações de Moradores e Proprietários que menciona, referente ao Processo nº 9.927-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, Vereador Pardal perguntou se há a possibilidade de fazer na Comissão de Redação a inclusão do prazo, referindo-se ao que foi dito na Tribuna para que as associações tenham como pleitear a isenção, e lhe foi respondido pela diretora legislativa que seria possível por emenda de redação. O pedido do Vereador João Wagner Antoniol para leitura englobada dos itens 4, 5, 6, 7 e 8 foi votado e aprovado. Foi mencionado pelo presidente o pedido do Vereador João Wagner Antoniol de leitura englobada também para os itens 9, 10 e 11, sendo o pedido votado e aprovado. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal pediu para que o item 5 fosse votado em separado. O presidente informou que, devido a um problema no sistema, os itens serão discutidos separadamente. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.511/2022, que institui e consolida a Política Municipal para a População em Situação de Rua do Município de Juiz de Fora, do Estado Minas Gerais, e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.520/2022. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.552-00/2023, que autoriza o Município de Juiz de Fora/MG a integrar e celebrar Termo Associativo à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação Undime/MG e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.797-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado com voto contrário do Vereador Sargento Mello Casal. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.575/2023, que altera os incisos I a III, o parágrafo único e o caput do art. 1º, da Lei nº 13.812, de 28 de dezembro de 2018, que estabelece remissão condicionada de débitos tributários originários de Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) de agremiações esportivas e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.926-00/2023. Pela ordem, o Vereador Sargento Mello Casal agradeceu os pares pelo empenho e pediu para que o Vereador Juraci Scheffer e o Vereador Pardal conversassem com a prefeita e com a Secretária Fernanda Finotti para que seja dado



3ª reunião EXTRAORDINÁRIA do dia 14/07/2023 ATA APROVADA

prosseguimento ao projeto do jeito que ele está saindo da Casa. Por último, agradeceu o Vereador Maurício Delgado, o funcionário da Casa Neymar e os demais funcionários que ajudaram a construir as emendas. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. O presidente explicou que o Vereador Marlon Siqueira fez um pedido de vista a uma Mensagem, pedindo que retornasse na 2ª Reunião Extraordinária e que não retornou, por isso, pediu autorização aos pares para colocar o projeto solicitado na 3ª Reunião Extraordinária, já que a 2ª já foi finalizada sem deliberar a matéria. O Vereador Pardal pediu a permanência do pedido de vista ao projeto. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 142/2023, que institui o mês de agosto como Mês da Primeira Infância, referente ao Processo nº 9.958-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei enviado através de Mensagem do Executivo nº 4.572/2023, que autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.294.557,65 e dá outras providências, referente ao Processo nº 9.913/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 27/2023, de autoria do Vereador Zé Márcio Garotinho, que altera a Lei Municipal nº 6.910, de 31 de maio de 1986, referente ao Processo nº 9.895-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Em 3ª discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, de autoria dos Vereadores Zé Márcio Garotinho e Pardal, que regulamenta o art. 107 da Lei Complementar nº 82, de 3 de julho de 2018, referente ao Processo nº 9.757-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, o Vereador Pardal comentou sobre emenda da Mensagem nº 4.576. Explicou que precisava apresentar emenda aditiva ao projeto em 2ª discussão e por conta de um problema técnico não foi apresentada. O presidente disse que não há justificativa para anular a 2ª e a 3ª discussões. Perguntou, em seguida, se o prazo para a lei ser sancionada estava para se encerrar ou se o Executivo poderia enviar à Casa, em caráter de emergência, a Mensagem com a adição necessária. O Vereador Pardal respondeu que as associações não seriam impedidas de conseguir o benefício desde que o prazo seja estendido por um maior, dessa forma, a Prefeitura poderia enviar a Mensagem. O presidente sugeriu que fosse feita uma nova reunião extraordinária na semana seguinte. Pela ordem, o Vereador Bejani Júnior perguntou se a sugestão da diretoria legislativa foi que a Prefeitura mandasse uma alteração para a Casa para que fosse votada em caráter de urgência, sendo que essa alteração não traria prejuízos caso fosse votada em agosto. Disse que se não houver prejuízos, concorda com a sugestão. Foi acatada a sugestão da diretoria legislativa e, em seguida, o presidente passou para a leitura do próximo item da pauta. Em 1ª discussão, o Projeto de Lei nº 141/2023, de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2023/2024, que altera a Lei nº 9.650, de 25 de novembro de 1999, que "dispõe sobre a organização do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Juiz de Fora, referente ao Processo nº 9.956-00/2023. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade dos vereadores presentes no momento da votação. Pela ordem, o Vereador Pardal pediu para que os moradores dos Bairros Bairu, Manoela Honório e Centenário fiquem atentos, pois, no dia 30 de julho, a licitação para a construção da UBS do Bairro Manoel Honório será iniciada. O presidente autorizou os vereadores a viajarem e informou que a próxima reunião ordinária acontecerá dia 18 de agosto, após o recesso parlamentar. Encerrada a Ordem do Dia às 16h02min e nada mais havendo, o Presidente Zé Márcio Garotinho encerrou a presente reunião, tendo comparecido os Vereadores: André Luiz Vieira da Silva (André Luiz), Antônio Santos de Aguiar (Dr. Antônio Aguiar), Aparecida de Oliveira Pinto (Cida Oliveira), Carlos Alberto Bejani Júnior (Bejani Júnior), Carlos Alberto de Mello (Sargento Mello Casal), Hitler Vagner Cândido de Oliveira (Vagner de Oliveira), João Wagner de Siqueira Antoniol (João Wagner Antoniol), José Márcio Lopes Guedes (Zé Márcio Garotinho), Júlio César Rossignoli Barros (Julinho Rossignoli), Juraci Scheffer, Kátia Aparecida Franco (Protetora Kátia Franco), Laiz Perrut Marendino (Laiz Perrut), Luiz Otávio Fernandes Coelho (Pardal), Marlon Siqueira Rodrigues Martins (Marlon



3ª reunião EXTRAORDINÁRIA do dia 14/07/2023
ATA APROVADA



Siqueira), Nilton Aparecido Militão (Nilton Militão), Tallia Sobral Nunes (Tallia Sobral) e Tiago Rocha dos Santos (Tiago Bonecão). Foram justificadas as ausências dos Vereadores Aparecido Reis Miguel de Oliveira (Cido Reis) e Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado (Maurício Delgado). Para constar, Marissa Rebouças Horta Barbosa, Assistente Técnico Legislativo - Redator/Revisor, lavrou a presente ata, que vai devidamente assinada nos termos regimentais, após aprovada em Plenário no dia 21 de agosto de 2023.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Marlon Siqueira
1º Secretário

